



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.545-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel: (37) 3287-1030 e- mail: [prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com](mailto:prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com)

### **PORTARIA N° 92/2025**

Concede Adicional de Insalubridade a servidora pública municipal e determina outras providências.

O Prefeito Municipal de Perdigoão/MG, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 100, VI da Lei Orgânica do Município de Perdigoão.

#### **RESOLVE:**

Artigo 1° - Conceder Adicional de Insalubridade, a Karoliny Tiago Santiago, detentora do cargo de Enfermeira, matrícula 4116, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2° - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 09 de abril de 2025.

Perdigoão, 16 de abril de 2025.

  
Julliano Lacerda Lino  
Prefeito Municipal